

MANUAL DO PROFESSOR

APRESENTAÇÃO

Prezado Professor:

É com grande honra e satisfação que o recebemos na Faculdade Canção Nova. Esperamos estabelecer uma relação harmoniosa e duradoura pautada no trabalho e na partilha de vida, o que é imprescindível para que possamos atingir os objetivos propostos por esta Instituição.

Destacamos que a Faculdade Canção Nova possui valores em conformidade com o pensamento Cristão com matriz Católica. Isto nos faz ter um trabalho santificado, buscando a sadia convivência através da partilha e da transparência pautada no carisma Canção Nova.

Nossa proposta está baseada no trabalho em equipe, na busca da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, onde todos devem estar envolvidos ao máximo e buscando dar o melhor de si para garantir a qualidade necessária à pedagogia desenvolvida pela Instituição.

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DA FACULDADE CANÇÃO NOVA	05
1.1. Missão	06
1 2. Visão	06
2. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	06
2.1. Objetivo Geral	06
2.2. Objetivos Específicos	06
3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	07
3.1. Princípios Metodológicos	07
3.2. Projeto Pedagógico do Curso	08
4. ESTRATÉGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM	08
5. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR	11
6. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	13
7. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	14
8. CORPO DOCENTE	14
8.1. Perfil Docente	16
8.2. Sistema de Avaliação Docente	17
8.3. Regime Disciplinar do Corpo Docente	17
9. COORDENAÇÃO DE CURSO	18
10. COLEGIADO DE CURSO	19
11. PONTUALIDADE	20
12. ASSIDUIDADE	20
13. DIAS LETIVOS	20
14. AUSÊNCIA DOCENTE	21
14.1. Ausência – Eventos Previsíveis	21
14.2. Ausência por Força Maior ou Caso Fortuito	21
14.3. Participação em Eventos Acadêmicos	21
15. COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA PARA OS ALUNOS	22
16. TRABALHOS PARA COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA	23
17. CALENDÁRIO DE PROVAS	23

17.1. Destinação das Provas	23
17.2. Central de Provas	23
18. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	24
19. DIÁRIO DE CLASSE	25
20. PORTAL RM	25
21. PLANO DE ENSINO E PLANO DE AULA	25
22. INDICADORES DE QUALIDADE DOS CURSOS	26
23. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO – ENADE	27
24. HORÁRIOS DAS AULAS	27
25. SETORES DE ATENDIMENTO	27

1. HISTÓRICO DA FACULDADE CANÇÃO NOVA

A Canção Nova não nasceu de um projeto humano, mas sim de uma iniciativa de Deus.

Estas são palavras de Monsenhor Jonas Abib, fundador da Comunidade Canção Nova. A Comunidade Canção Nova nasceu do chamado que o Bispo Diocesano fez diante da palavra da Igreja escrita pelo Papa Paulo VI no documento *Evangelii Nuntiandi*, Evangelização no Mundo Contemporâneo, que urgia necessidade de evangelizar no mundo de hoje, apontando exigência da utilização dos meios de comunicação social para a Evangelização.

A Comunidade Canção Nova nasceu na Igreja, nasceu da Evangelização e para Evangelização utilizando-se dos meios de comunicação social. Por causa desta missão deu-se início em 1978 a Comunidade Canção Nova formada por homens e mulheres, jovens e adultos; por solteiros, casados e celibatários; por sacerdotes e diáconos. Todos consagrados e reunidos em comunidade por causa da Missão. Segundo Monsenhor Jonas Abib a Canção Nova é uma Comunidade criada por Deus para “formar homens novos para um mundo novo”. Desde o início Deus deu à Canção Nova graça de experimentar algumas riquezas como:

- O masculino e o feminino vividos juntos, todos se respeitam como irmãos e irmãs. Homens e mulheres vivendo, trabalhando, estudando, realizando juntos o carisma e a Missão numa sadia convivência, vivendo a castidade própria de cada estado de vida;
- A vida fraterna na qual cada um dispõe a preferir o bem do próximo ao seu próprio, vivendo o amor fraterno nas circunstâncias do dia-a-dia; por isso os exercícios do perdão e da reconciliação são fundamentais;
- O viver da Providência em que cada situação é confiada a Deus; Deus proverá o necessário para a vida e para a realização da Missão.

Mais tarde, em 1982, deu-se início a Fundação João Paulo II para gerir e manter os trabalhos desenvolvidos pela Comunidade Canção Nova: rádio, TV, DAVI (Departamento de Áudio Visuais), internet, eventos, projetos sociais e educacionais, incluindo a Faculdade Canção Nova.

A Fundação João Paulo II é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos. Dentre os objetivos estatutários consta “a promoção da educação escolar e profissional de crianças, adolescentes e adultos”, que busca atingir com qualidade e obedecendo a legislação brasileira em vigor.

Com o lema de “formar homens novos para um mundo novo” Monsenhor Jonas Abib, diante das necessidades do município de Cachoeira Paulista e região, idealizou o Instituto Canção Nova com a finalidade de promover o Ensino Infantil, Fundamental e Médio. Diante de novos desafios a Fundação João Paulo II, em 2007, percebendo a necessidade da formação profissional para colaboradores e abertura de mais vagas no Ensino Superior, criou Instituição própria: a Faculdade Canção Nova.

1.1. Missão

A Faculdade Canção Nova é uma Instituição de Ensino Superior privada que tem como missão: ***Oferecer educação de qualidade, promover a formação integral da pessoa humana e sua capacitação para o exercício profissional voltado para a construção de uma nova sociedade, com base no exercício democrático da cidadania, na defesa da qualidade de vida e no desenvolvimento sustentável.***

1.2. Visão

Ser uma Instituição universitária voltada para a formação de profissionais comprometidos com o desenvolvimento humano e social. Oferecer modelo educativo com ênfase na aprendizagem ativa, centrado no estudante, fundamentado em valores, com espírito criativo, solidário e com forte responsabilidade social.

2. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

2.1. Objetivo Geral

Oferecer educação superior de qualidade e formar profissionais qualificados, eticamente orientados e socialmente comprometidos.

2.2. Objetivos Específicos

- Oferecer ensino de qualidade com metodologia inovadora;
- Preparar homens novos para um mundo novo a partir da proposta do humanismo Cristão Católico;

- Formar e qualificar quadros profissionais empenhados na construção de uma sociedade mais justa, democrática, participativa e solidária, com respeito aos valores próprios e alheios;
- Impulsionar o desenvolvimento integral da pessoa humana, das comunidades e das instituições estimulando potencialidades em termos de atitudes humanas, Cristãs e cidadãos a serviço da sociedade;
- Expandir a oferta do número de vagas no Ensino Superior para atender demanda da mantenedora, do Estado e da sociedade;
- Favorecer a redução das desigualdades sociais regionais, a partir de investimentos em ensino e do fomento de projetos sociais;
- Integrar-se às demais instituições de Ensino Superior, de pesquisa e comunicação para colaborar no desenvolvimento educacional, tecnológico, científico e social do país;
- Estimular, desenvolver e difundir conhecimento e experiências por meio da educação à distância;
- Oferecer aos alunos recursos tecnológicos em consonância com os avanços nesta área;
- Fomentar no meio universitário ações pastorais visando à Evangelização segundo a Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*;
- Desenvolver ensino laboral com o intuito de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos por meio de experiência de trabalho em área específica de cada curso, com ênfase nos meios de comunicação;
- Incentivar a abertura para o processo de internacionalização.

3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

3.1. Princípios Metodológicos

A Faculdade Canção Nova estabelece em linhas gerais princípios para nortear a tomada de decisões acadêmicas no âmbito da Instituição. O ensino de graduação carece de permanente atenção das instituições de Ensino Superior. O conhecimento que deve ser equacionado por um discente não é o mesmo que o de tempos atrás, o que torna necessário encontrar modelos de ensino-aprendizagem que atendam à demanda de uma realidade advinda da sociedade baseada em conhecimento, na qual surgem rapidamente novos processos e produtos a partir da geração e apropriação de ativos de conhecimento.

Na prática isso implica em reorganizar e integrar currículos, implementar políticas de capacitação e incentivo à atividade docente, desenvolver e atualizar materiais didáticos e pedagógicos, mobilizar recursos financeiros para diversificar e reorientar o cenário do Ensino Superior brasileiro e do processo ensino-aprendizagem.

A Faculdade Canção Nova se organiza para oferecer cursos de qualidade com um forte compromisso social. O sentido da existência da Instituição está voltado para formar profissionais competentes, compromissados com a transformação da sociedade e com o desenvolvimento sustentável, na perspectiva do pensamento Cristão Católico.

3.2. Projeto Pedagógico do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso – PPC – é o documento orientador de um curso que traduz as políticas acadêmicas institucionais. Entre outros elementos é composto pelos conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas a partir do perfil do egresso, estrutura e conteúdo curricular, ementário, bibliografia básica e complementar, estratégias de ensino, docentes, recursos materiais, laboratórios e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.

4. ESTRATÉGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A estratégia de ensino aprendizagem da Faculdade Canção Nova se dá através de atividades didático-pedagógicas semeadas dos valores da Instituição que procuram:

- Adotar a visão de aprendizagem como um processo pessoal, ativo e contínuo;
- Priorizar metodologias ativas de ensino-aprendizagem;
- Propor desafios ou situações-problema que estimulem a reflexão e levem o aluno a analisar, criticar, sintetizar e julgar;
- Desenvolver a interdisciplinaridade;
- Compreender o papel e a importância das diferentes formas de saber nas soluções dos problemas sociais;
- Buscar visão integral como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade;
- Garantir a ótica pluralista das concepções no campo do ensino, do saber e profissional;
- Estimular o relacionamento interpessoal e a comunicação eficaz, propiciando o trabalho em grupo e em equipe;
- Fomentar a prática de aprendizagem para a formação do cidadão comprometido com as mudanças sociais e a formação de uma nova sociedade pautada pelo pensamento Cristão Católico;

- Garantir estrutura para o acompanhamento e desenvolvimento da educação continuada;
- Desenvolver ferramentas, metodologia própria e material pedagógico para o ensino à distância;
- Avaliar constantemente o processo de ensino-aprendizagem com ênfase na avaliação formativa, sem descuidar da avaliação diagnóstica e somativa.

Num cenário marcado por rápidas e profundas mudanças sociais e educacionais, é fundamental para a IES definir princípios, diretrizes e critérios para garantir a qualidade na gestão educacional em geral e mais especificamente do processo de ensino-aprendizagem.

Por esta razão a Faculdade Canção Nova estabelece referenciais de qualidade para os seus cursos de graduação, a saber:

- Implantar a qualidade na gestão como estratégia para enfrentar os desafios atuais e o cenário competitivo;
- Aplicar ferramentas ligadas ao programa de qualidade para garantir a gestão e o ensino de qualidade como um referencial para a Instituição.

A qualidade da gestão está adotada com vistas a:

- Permitir melhoria contínua;
- Cuidar da Instituição como um todo;
- Envolver o maior número de pessoas de seu corpo social.

O processo educacional da Instituição se organiza para levar os alunos a aprender a conhecer, aprender a pensar, a aprender a aprender, a aprender a fazer, a aprender a conviver e aprender a ser, buscando desenvolver o espírito crítico, criativo, intuitivo, para dotar os formandos de capacidades em buscar e compreender diferentes alternativas e caminhos para solução de problemas.

Para tanto procurará desenvolver ambiente favorável à convivência harmoniosa e enriquecedora entre seus membros de forma a proporcionar o autoconhecimento e o reconhecimento do outro. Caminhará em direção à interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Isto requer, em termos didáticos, estimular processos de ensino-aprendizagem integrativos, participativos e colaborativos tanto em atividades presenciais como à distância. Os métodos e técnicas de ensino devem proporcionar a comunicação e o reconhecimento da interdependência de processos individuais e coletivos, capazes de favorecer a aquisição do conhecimento e despertar maior consciência espiritual, solidária e fraterna.

A Faculdade Canção Nova adota a Pedagogia de Projetos como prática pedagógica inovadora; uma forma de provocar a interdisciplinaridade e de proporcionar o aprendizado dos alunos, priorizando a integração de conteúdos e de diferentes mídias.

A Pedagogia de Projetos tem como ponto de partida a ideia de que a melhor maneira de a educação responder às demandas da atualidade é contribuir para a formação de sujeitos capazes de se conduzir com autonomia e responsabilidade numa sociedade complexa e em constante transformação.

Através da Pedagogia de Projetos o aprender exige participação, tomada de decisões, escolha de caminhos e de procedimentos para alcançar os objetivos pretendidos e resolver questões propostas. O aluno aprende fazendo, pesquisando, aplicando conceitos e desenvolvendo estratégia de aprendizagem. Envolve-se com o trabalho em equipe no qual as interações se intensificam e se comprometem em termos de aprender e ensinar um com o outro.

A utilização e a integração de diversas mídias são importantes para o desenvolvimento de projetos. A sua permanente utilização favorece a coleta de informações e a integração de conteúdos de diferentes áreas do conhecimento e a aquisição de novas competências necessárias para acompanhar os avanços científicos e tecnológicos da sociedade atual. Para tanto, serão desenvolvidas atividades não presenciais com o emprego de novas ferramentas proporcionadas pelo avanço das novas tecnologias de informação e de comunicação.

Ensinar neste contexto é uma tarefa que implica em proporcionar experiências problematizadoras da ação. É fundamental a atuação do professor para que a apropriação de conhecimentos e experiências seja de fato significativa para os alunos. Nesta situação de aprendizagem o professor precisa observar e analisar o desenvolvimento do aluno para fazer a mediação pedagógica. Ele passa a ser o gestor, o orientador e o facilitador da aprendizagem dos alunos; um profissional preparado para compatibilizar o projeto dos alunos com os conteúdos curriculares e com a realidade da Instituição e da sociedade.

A organização didática e a prática educativa se organizam para propiciar ao aluno o fomento da criatividade, da iniciativa, da autonomia e da liberdade de expressão, abrindo espaço para o trabalho em equipe, para a assimilação de hábitos e atitudes e habilidades que os preparem para relações profissionais e sociais e incorporem atributos e valores como o respeito pela vida, postura ética e responsabilidade social.

O desenvolvimento de projetos permite entender os problemas do conhecimento sob diferentes visões, posturas, enfoques e metodologias. Possibilita a integração da teoria com a prática, integra o trabalho individual com o trabalho coletivo e resgata a dimensão do exercício profissional competente, ético e cidadão, dentro do pensamento social Cristão Católico.

O emprego da metodologia de desenvolvimento de projetos visa:

- Alterar a dinâmica do curso e da sala de aula;

- Favorecer o desenvolvimento da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade no processo educativo;
- Valorizar as interações sociais, os processos de participação e colaboração e o comprometimento dos envolvidos no alcance dos resultados pretendidos;
- Preparar o profissional da educação capaz de compatibilizar o projeto dos alunos com os conteúdos curriculares e com a realidade da Instituição e da sociedade: um professor gestor, orientador e facilitador da aprendizagem dos alunos.

A Pedagogia de Projetos possibilita ao aluno:

- Aprender fazendo, pesquisando, aplicando conceitos e desenvolvendo estratégia de aprendizagem individual e em equipe, onde as interações se intensificam e se comprometem mutuamente;
- Utilizar os conteúdos das diferentes disciplinas, de forma integrada, para a solução de problemas desafiadores dos projetos;
- Ter maior autonomia no processo de gerenciamento do seu aprendizado, com postura ética e responsável em relação aos integrantes dos projetos;
- Desenvolver o espírito crítico, criativo, intuitivo, para buscar e compreender diferentes alternativas e caminhos para solução de problemas;
- Desenvolver postura emancipadora;
- Utilizar, de forma integrativa, as diferentes mídias;

Nos períodos previstos para o desenvolvimento de projetos haverá:

- Disciplina veículo, denominada na matriz curricular dos Projetos Pedagógicos de Curso, cabendo à mesma a efetiva elaboração e desenvolvimento dos projetos dos alunos.
- As demais disciplinas do período servirão como disciplinas suporte, ministradas segundo os planos de ensino correspondentes e a matriz curricular do curso, com plena autonomia didática, voltadas para oferecer aos alunos embasamento teórico, conteúdos e estratégias para o desenvolvimento dos projetos.
- Os temas gerais para os projetos a serem desenvolvidos em cada período letivo serão discutidos pelo Colegiado de Curso, podendo ser atualizados e modificados; servirão para orientar a formulação dos projetos dos alunos.

5. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

A avaliação de desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A Faculdade Canção Nova considera que a avaliação do desempenho escolar em seus cursos deve:

- Constituir-se em processo contínuo e sistemático, de natureza diagnóstica, formativa, que possa realimentar permanentemente o processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino;
- Utilizar-se de procedimentos, estratégias e instrumentos diferenciados, articulados de forma coerente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino;
- Manter coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno;
- Constituir referencial de análise do rendimento do aluno, do desempenho da disciplina e do curso, possibilitando intervenção pedagógico-administrativa em diferentes níveis, do professor, do próprio aluno, da Coordenação de Curso, da Direção Acadêmica e da Direção Geral da Faculdade Canção Nova com vistas a assegurar a qualidade da formação do profissional e do cidadão.

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

A avaliação de desempenho escolar integra o processo de ensino e aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

São atividades curriculares de ensino: arguições, estágios, exercícios, monografias, pesquisas, preleções, provas escritas e orais, trabalhos práticos, seminários e outras previstas nos planos de ensino, apreciados pelo Colegiado de Curso.

O aproveitamento do desempenho escolar do aluno é avaliado mediante verificações parciais e verificação final expressas em notas de zero (0) a dez (10).

É atribuída nota zero (0) ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor quando da elaboração de trabalhos de verificação parciais, provas, ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuições de notas, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas neste Regimento.

É garantida ao aluno a revisão das notas atribuídas pelo professor da disciplina nas provas previstas em calendário acadêmico (P1 e P2) com possibilidade de reconsideração, a critério do respectivo professor, do desempenho auferido nas mesmas.

É promovido ao período seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas cursadas. Admite-se, ainda, a promoção com dependência de, no máximo, 2 (duas) disciplinas por período, não cumulativas.

O aluno reprovado em mais de 2 (duas) disciplinas poderá cursar outras disciplinas do próximo período, respeitados os pré-requisitos, existência de vagas e compatibilidade de horários.

O processo de Avaliação do Desempenho Escolar encontra-se definido em regulamento próprio.

6. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivo buscar integração entre teoria e prática. Constitui atividade obrigatória para cada curso oferecido com carga mínima prevista em lei a ser cumprida integralmente por meio de prática profissional em instituições legalmente constituídas.

Esta atividade terá acompanhamento dos seguintes agentes:

- Coordenador de Estágio, nomeado pelo Diretor Geral;
- Professor Orientador, indicado pelo Coordenador do Curso;
- Supervisor de Estágio, função realizada por profissional da instituição concedente em que o aluno cumprirá o estágio supervisionado.

São atribuições do Professor Orientador de área de Estágio:

- Orientar pedagogicamente os estagiários na elaboração e execução dos programas e atividades constantes do Plano de Estágio e, em especial, na elaboração do Relatório Final;
- Fornecer cronograma de atividades para os estagiários;
- Indicar referências necessárias para a elaboração do trabalho;
- Esclarecer dúvidas dos estagiários no que diz respeito aos conhecimentos teóricos necessários à realização do estágio;
- Analisar o conjunto de atividades do estagiário e, sob sua responsabilidade, orientando e auxiliando na operacionalização, dentro das exigências do presente Regulamento e demais normas legais;
- Comparecer às reuniões convocadas pela coordenação de estágios.

São atribuições do Supervisor de Estágio:

- Orientar, acompanhar e organizar as atividades práticas do estagiário na instituição concedente;
- Oferecer os meios necessários à realização dos trabalhos pertinentes ao estagiário;
- Manter contato com a Instituição de ensino pessoalmente e/ou por meio de relatório de acompanhamento de atividades.

Para todos os efeitos de coordenação didático-pedagógica e de pessoal docente, as atividades de Estágio vinculam-se à Coordenação de Curso e sua operacionalização fica a cargo do Coordenador de Estágio da Instituição.

As atividades de estágio proporcionam integração do estudante ao mercado de trabalho, a capacitação profissional, o desenvolvimento de habilidades, atitudes e competências individuais.

A concepção, composição, formas de realização, avaliação e demais orientações estão previstas em Regulamento próprio e podem ser consultadas na Secretaria Geral Acadêmica.

7. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são desenvolvidas ao longo dos cursos de graduação como atividades obrigatórias, com carga mínima permitida para o curso oferecido e poderão ser desenvolvidas sob vários formatos: no ensino convencional e não convencional, promovidas pela Faculdade ou por outra instituição.

Por constituírem atividades e não uma disciplina, o resultado será sempre anotado como “realizadas” ou “não realizadas”. A condição “não realizada” não impedirá a promoção do aluno, mas impedirá a conclusão do curso.

Assim pensadas, as Atividades Complementares permitem:

- Ampliar os horizontes do conhecimento;
- Proporcionar a inter e transdisciplinaridade das disciplinas do currículo;
- Favorecer o relacionamento entre diferentes grupos;
- Incentivar a criatividade e o empreendedorismo dos alunos;
- Complementar e atualizar o currículo pessoal, diante da realidade dinâmica e mutável da contemporaneidade;
- Favorecer a vivência com a comunicação participativa e cidadã;
- Desenvolver o conhecimento de maneira coletiva, horizontal em diferentes situações.

A organização, as formas de realização, os critérios para atribuição de número de aulas por atividade e a sistemática de avaliação estão detalhadas e previstas em Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Superior da Instituição.

8. CORPO DOCENTE

O corpo docente da Faculdade Canção Nova constitui-se de professores integrantes da carreira do magistério, contratados pela CLT e, eventualmente, de professores visitantes e colaboradores.

A admissão do docente é feita mediante seleção procedida pela Coordenação de Curso a que pertença a disciplina e homologada pelo Diretor Geral da Instituição, observados os seguintes critérios:

- Formação profissional;
- Integridade moral, e
- Espiritualidade e fé.

Constitui requisito básico diploma de pós-graduação, correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

A Faculdade Canção Nova segue as seguintes diretrizes para a formação do seu quadro de docentes:

- Orientar os processos de seleção e ingresso e de capacitação, tendo como referência o perfil definido de acordo com critérios acadêmicos e pedagógicos condizentes com a Missão e os Valores da Instituição e com os objetivos do programa acadêmico;
- Efetivar quadro de docentes preparados em suas competências profissionais e requisitos referentes ao desenvolvimento humano e ético, desenvolvimento profissional e à responsabilidade social;
- Incentivar a permanente qualificação do corpo docente;
- Capacitar os servidores para a gestão institucional e de projetos e para o uso de tecnologias de informação e comunicação;
- Implementar política de capacitação continuada integrada para os docentes;
- Implantar processo de avaliação de desempenho dos docentes;
- Implementar políticas que promovam a qualidade de vida dos docentes.

São atribuições dos membros do corpo docente:

- Absorver os princípios da Faculdade Canção Nova, agindo como multiplicador da cultura organizacional e cumprindo normas e políticas estabelecidas pela Instituição;
- Manter-se atualizado em relação à sua área específica e às práticas pedagógicas de modo a garantir exercício qualificado da docência;
- Submeter seu trabalho à apreciação da Coordenação de Curso e da Diretoria Acadêmica, permanecendo aberto a críticas e sugestões;
- Desenvolver as atividades docentes, interferindo positivamente nas relações que permeiam a sala de aula;
- Votar e ser votado para representante nos conselhos e colegiados que previrem participação docente;

- Candidatar-se ao processo de promoção segundo as normas do Plano de Carreira Docente da Faculdade Canção Nova;
- Conhecer os objetivos gerais e o perfil do egresso do curso ao qual está vinculado, respeitando seu Projeto Pedagógico;
- Participar da elaboração do plano de sua unidade curricular em harmonia com os demais professores do curso, respeitando as interfaces com outras unidades curriculares afins, submetendo-o à apreciação do Coordenador de Curso;
- Frequentar com assiduidade às aulas sob sua responsabilidade e cumprir integralmente a carga horária prevista em sua disciplina;
- Entregar à Secretaria Geral Acadêmica os resultados das avaliações do aproveitamento escolar e a apuração da frequência nos prazos fixados pela direção administrativa;
- Observar o cumprimento deste Manual e zelar pela formação ampla do educando;
- Elaborar e sugerir atividades complementares, visando ao incremento da formação oferecida;
- Submeter-se às decisões emanadas dos órgãos da Faculdade Canção Nova;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Manual ou que venham a ser determinadas pelos órgãos superiores da Faculdade Canção Nova;
- Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Comparecer às reuniões e solenidades programadas pela Diretoria Geral e seus órgãos colegiados, se designado ou convidado.

8.1. Perfil Docente

A Faculdade Canção Nova busca profissionais que contemplem 4 (quatro) condições essenciais:

Ações orientadas para valores humanos essenciais:

- Compromisso ético;
- Favorecimento do diálogo entre a fé e a razão;
- Solidariedade;
- Respeito pela igualdade fundamental e pelas desigualdades situacionais entre as pessoas;
- Compromisso com a promoção da justiça;
- Compromisso com a moral Cristã Católica;
- Compromisso com a vida;
- Consciência de que sua ação reflete na formação integral do aluno.

Predisposição ao aprendizado contínuo:

- Atualização cultural e profissional;
- Visão atenta às tendências tecnológicas de sua área;
- Disposição para integração à cultura institucional;
- Contínua internalização dos valores da Faculdade Canção Nova.

Busca do desenvolvimento pessoal:

- Abertura para o crescimento pessoal permanente em todas as dimensões da pessoa humana;
- Participação corresponsável;
- Habilidade para o trabalho em equipe;
- Capacidade empreendedora;
- Inserção no contexto social, a partir de um conhecimento do mundo, atuando de forma criativa sobre a realidade.

Experiência no magistério superior:

- Ter experiência de 2 (dois) anos no Magistério Superior ou ter cursado Curso de Didática para o Ensino Superior promovido por Instituição de Ensino Superior.

8.2. Sistema de Avaliação Docente

A avaliação do corpo docente será realizada periodicamente conforme instrumento de avaliação aplicado pela Comissão Própria de Avaliação.

8.3. Regime Disciplinar do Corpo Docente

Os membros do corpo docente estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I. Advertência oral, por:

- Não cumprimento do horário, não elaboração ou inserção de dados incompletos do Diário de Classe, não manter a ordem e a disciplina durante as aulas e demais obrigações inerentes à função;
- Não comparecimento à reunião dos órgãos colegiados.

II. Repreensão escrita, por:

- Reincidência nas faltas previstas no item I;
- Ausência às aulas sem licença regulamentar ou sem consentimento do Diretor Geral;
- Não apresentação, em tempo hábil, do Plano de Ensino correspondente ao semestre letivo.

III. Suspensão, com perda de vencimento, por:

- Reincidência nas faltas previstas no item II;

- Não cumprimento, sem motivo justo, do programa ou carga horária de disciplina a seu cargo;
- Desacato a determinações dos Coordenadores de Curso;
- Incapacidade didática ou incompetência científica.

IV. Demissão, por:

- Reincidência nas faltas previstas no item III;
- Aplicar ou iniciar deflagração de movimento com a finalidade de paralisação das atividades escolares ou participação nesse movimento;
- Atentar contra a pessoa ou bens de qualquer natureza pertencentes à Faculdade Canção Nova;
- Praticar ato atentatório à moral ou à ordem pública.

São competentes para a aplicação das penalidades:

De **advertência**: os Diretores e os Coordenadores de Curso;

De **repreensão**: o Diretor Acadêmico;

De **suspensão**: o Diretor Geral;

De **demissão**: do docente à Entidade Mantenedora por proposta do Diretor Geral.

Na aplicação das penas de repreensão e suspensão, bem como da proposta de demissão, cabe recurso na forma deste Regimento.

9. COORDENAÇÃO DE CURSO

Cada Coordenação de Curso é representada por um coordenador escolhido pela Diretoria Geral. Cabe ao Coordenador de Curso a tarefa de favorecer a construção de uma equipe coesa, engajada e, sobretudo, convicta da viabilidade operacional das prioridades consensualmente assumidas e formalizadas na proposta de trabalho da Instituição.

Cada curso é constituído por uma matriz curricular com as devidas unidades curriculares em que o Coordenador de Curso precisará acompanhar e administrar o andamento do curso. São atribuições do Coordenador de Curso:

- Absorver os valores e princípios da Faculdade Canção Nova, agindo como multiplicador da cultura organizacional e implementando normas e políticas estabelecidas pela Instituição;
- Garantir a execução do Projeto Pedagógico de Curso;
- Empreender ações junto ao corpo docente no sentido de articular as unidades curriculares no desenvolvimento efetivo de competências profissionais;
- Fazer sugestões à direção acadêmica quanto ao projeto de curso, corpo docente, e demais temas pedagógicos;

- Manter motivados os corpos discente e docente de sua área em torno dos objetivos e da missão institucional;
- Responsabilizar-se pela manutenção constante de todos os documentos legais relacionados ao curso de acordo com a demanda dos órgãos oficiais;
- Criar mecanismo de acompanhamento sistemático relativo à assiduidade, desempenho, e atendimento ao docente;
- Planejar periodicamente atualização de acervo, equipamentos e recursos necessários para o efetivo desempenho de seu curso, respeitados os recursos orçamentários.

10. COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso é o órgão consultivo e deliberativo da administração básica da Faculdade Canção Nova encarregado da coordenação didática, da elaboração e acompanhamento da política de ensino e extensão do referido curso.

O Colegiado de Curso é constituído pelo Coordenador de Curso, pelos professores do curso e por dois (2) representantes do corpo discente, eleitos pelos seus pares para mandato de um (1) ano.

Compete ao Colegiado de Curso:

- Acompanhar e avaliar as atividades da coordenação, garantindo a qualidade do curso;
- Aprovar o plano e o calendário anual de atividades do curso, propostas pelo Coordenador;
- Auxiliar o coordenador na elaboração do Projeto Pedagógico de Curso, de extensão e programas de pós-graduação;
- Participar da elaboração e aprovar o Projeto Pedagógico de Curso e a reestruturação da grade curricular sempre que necessário, observada a legislação vigente;
- Propor ao coordenador providências para a melhoria da qualidade do curso;
- Aprovar planos de ensino;
- Elaborar e aprovar normas complementares para a realização dos estágios curriculares, monitorias, atividades acadêmicas complementares, estudos independentes, monografias e projetos de responsabilidade social;
- Participar da elaboração do plano de capacitação dos docentes de seu curso;
- Propor medidas de avaliação acadêmica e avaliar a execução didático-pedagógica do curso;
- Estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e de extensão;

- Desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino dos programas de aprendizagem de sua competência, na perspectiva da ação interdisciplinar;
- Reconhecer ou validar programas realizados em outras instituições, nacionais ou estrangeiras, para aproveitamento de estudos, respeitando a legislação vigente;
- Exercer outras atribuições previstas na legislação e neste Regimento.

11. PONTUALIDADE

A pontualidade é um dos princípios fundamentais na Educação e um dos meios para se aferir a responsabilidade do professor, garantindo a seriedade do trabalho, através da demonstração do compromisso assumido, frente ao aluno e a Instituição. Os atrasos ou saídas antecipadas são prejudiciais ao andamento do processo educativo.

Para efeito de controle de atrasos e saídas antecipadas, fica o professor obrigado a registrar o seu horário no livro de ponto ou em outro meio pré-definido.

Quando o professor deixar de mencionar o atraso ou a saída antecipada a Secretaria Geral Acadêmica ou o Setor de Recursos Humanos fará a anotação.

As horas-aula não dadas significam diminuição da carga horária exigida pelo MEC e terão que ser repostas.

12. ASSIDUIDADE

A assiduidade é requisito fundamental ao Educador. Sua ausência inesperada às aulas é causa de severo prejuízo acadêmico à disciplina, ao curso e à Instituição.

A carga horária de cada disciplina está prevista na matriz curricular, distribuída em horas aula, no Calendário Acadêmico e no respectivo plano de ensino. O professor deve estar atento ao calendário para elaborar o planejamento semestral das aulas.

A execução da carga horária prevista em calendário é uma exigência legal e, em hipótese nenhuma, pode deixar de ser cumprida.

13. DIAS LETIVOS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional exige o cumprimento de 200 (duzentos) dias letivos na Educação Superior, sendo 100 (cem) dias letivos para cada semestre. Os dias letivos são previstos de 2ª a 6ª feira podendo ocorrer necessidade de serem planejadas aulas aos sábados letivos previstos em Calendário Acadêmico.

O Calendário Acadêmico prevê 20 (vinte) semanas letivas para cada dia da semana, ou seja: 20 (vinte) segundas-feiras; 20 (vinte) terças-feiras; 20 (vinte) quartas-feiras; 20 (vinte) quintas-feiras e 20 (vinte) sextas-feiras.

O(s) dia(s) da semana que incide(m) em feriados ou recesso, que impossibilite(m) o cumprimento da carga horária determinada, deve(m) ser compensado(s) em atividades aos sábados, previstas no Calendário Acadêmico, os quantos forem necessários para perfazerem os 100 (cem) dias letivos em cada semestre.

As aulas ou atividades previstas para serem oferecidas aos sábados, como complemento do número de dias letivos, podem ser planejadas de forma diversificada e oferecidas da forma definida pelo Colegiado de Coordenadores.

As matrizes curriculares dos cursos preveem 4 (quatro) aulas por cada dia letivo.

14. AUSÊNCIA DOCENTE

A ausência de professores nos horários previstos para atividade aula na Faculdade Canção Nova deverá corresponder necessidade imperiosa, de caráter excepcional, nos seguintes casos:

14.1. Ausência – Eventos Previsíveis

Em decorrência de eventos previsíveis, o(a) professor(a) deve comunicar a ausência à coordenação(ções) do(s) curso(s), através de e-mail, com prazo mínimo de 8 (oito) dias de antecedência e fica sujeito à aprovação de seu pedido. A comunicação deve ser com cópias para:

- a) secretariageral@fcn.edu.br;
- b) assistentesecretaria@fcn.edu.br;
- c) auxsecretaria@fcn.edu.br;
- d) rh@fcn.edu.br;
- e) diracademica@fcn.edu.br;
- f) academica@fcn.edu.br.

14.2. Ausência por Força Maior ou Caso Fortuito

Em decorrência de ausência por força maior ou caso fortuito o(a) professor(a) deve realizar contato telefônico, com maior antecedência possível, do horário de sua aula, para que a Coordenação de Curso, Setor de Recursos Humanos ou Secretaria Geral Acadêmica, possam tomar providências para que seus alunos não fiquem sem aulas.

14.3. Participação em Eventos Acadêmicos

É do interesse da Faculdade Canção Nova a participação efetiva de seus professores em eventos acadêmicos e científicos como congressos, seminários e outros. A participação pode ser:

- a) Por iniciativa própria do professor;
- b) Por iniciativa própria do professor e interesse da Instituição;
- c) Por indicação da Instituição.

A solicitação de permissão para a participação destas atividades extraordinárias deverá ser encaminhada diretamente à respectiva Coordenação de Curso.

A solicitação será analisada pela(s) coordenação(ções) do(s) cursos(s) e pela Diretoria Acadêmica que emitirá parecer à Diretoria Geral, para decisão, que poderá ser favorável ou não à ausência do professor.

Requisito do pedido:

- a) Solicitar por escrito através de *email* formalizado para a Coordenação de Curso;
- b) Apresentar com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias;
- c) Explicitar o número de dias ausentes.

Quando se tratar de participação em congressos ou outros eventos acadêmicos (cursos, seminários ou eventos similares), com o objetivo de exposição de trabalho, apresentar comprovação expedida pela instituição promotora.

15. COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA PARA OS ALUNOS

O Atendimento em Regime Especial para os alunos aplica-se a:

- a) Portadores de incapacidade física temporária incompatível com a frequência escolar prevista no Decreto-Lei no. 1.044/69, tais como:
 1. Doenças infectocontagiosas;
 2. Traumatismo.

Somente terão direito aos benefícios legais acima mencionados, alunos(as) com impedimento de frequentar as aulas, em período de afastamento, igual ou superior a 10 (dez) dias corridos.

b) Estudante grávida: A estudante grávida, a partir do 8º. mês de gestação, por um período de três meses, mediante laudo médico, terá direito ao regime excepcional de estudos, conforme o disposto na Lei no. 6.202/75.

c) Estudante militar: O estudante que esteja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobra, conforme o disposto na Lei no. 4.375, de 10/08/1964.

O regime especial não é concedido com efeito retroativo.

As atividades práticas não podem ser compensadas.

O pedido de compensação de ausência e o Laudo ou Atestado Médico não pode ser aceito pelo professor através do aluno. O encaminhamento deverá ser feito somente através da Secretaria Geral Acadêmica.

Não há abono de faltas. Pode, porém, haver compensação de ausência às aulas por meio da realização de exercícios.

16. TRABALHOS PARA COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA

O (a) professor(a) receberá da Secretaria Geral Acadêmica a comunicação para preparar o tema das Atividades/Trabalho para comutação das faltas do(a) aluno(a). O prazo é de 7 (sete) dias para o professor providenciar e encaminhar à Secretaria Geral Acadêmica o(s) tema(s) das Atividades/Trabalhos para ser disponibilizado a(o) interessado(a), que deverá retirar junto ao sobredito setor.

Após a elaboração do trabalho o aluno o protocolará junto à Secretaria Geral Acadêmica. A Secretaria Geral Acadêmica encaminhará ao professor para a devida correção e a anotação da comutação das faltas no Diário de Classe. A anotação do professor no Diário de Classe deve ser da seguinte forma: "Faltas comutadas no período de ____/____/____ a ____/____/____, do aluno".

Os trabalhos passados aos alunos nas condições acima mencionadas terão validade somente para compensação de ausência às aulas. Serão arquivados e, após o fechamento do semestre, devolvidos ao aluno ou incinerados caso não haja interesse por parte do aluno em obtê-lo de volta.

17. CALENDÁRIO DE PROVAS

As provas devem ser aplicadas rigorosamente no período previsto no Calendário Acadêmico. Não se admitirá mudança salvo por força maior.

17.1. Destinação das Provas

Após a divulgação do resultado aos discentes e a realização da vista de prova, a primeira prova (P1) deverá ser arquivada na Secretaria Geral Acadêmica e a segunda prova (P2) devolvida ao aluno.

17.2. Central de Provas

A Central de Provas tem por finalidade organizar as provas a serem aplicadas aos discentes de forma padronizada.

O(a) professor(a) deve encaminhar as provas P1 e P2 à Central de Provas para devida formatação final e impressão em prazo de até 72 (setenta e duas) horas da data de realização da avaliação conforme as orientações a seguir:

- I. As provas deverão ser encaminhadas para reprodução de cópias, por meio eletrônico devidamente informado, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da aplicação;
- II. As provas serão impressas e colocadas em envelope devidamente lacrado e entregue ao professor responsável pela aplicação;

III. As provas devem ser encaminhadas através do endereço eletrônico descrito anteriormente com cópia para a respectiva Coordenação de Curso.

Não será permitido:

- I. Entrega ou recebimento de prova por terceiros;
- II. Substituição de prova já enviada por motivo de correção do conteúdo; portanto, aconselha-se revisar o material elaborado;
- III. Impressão de provas fora do setor de serviço de fotocópia da Faculdade Canção Nova.

18. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos da Faculdade Canção Nova constitui-se de grupo de docentes, em cada curso, com atribuições acadêmicas de acompanhamento atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico de cada curso, conforme Resolução no. 01 de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) do Ministério da Educação.

Tem como atribuições:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigência do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos.

Os critérios para constituição dos NDEs são:

- I. Constituído por 5 (cinco) docentes que lecionam no respectivo curso;
- II. Dos docentes que compõem o NDE 60% devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* para ser consolidado até a implantação plena do curso;
- III. O regime de trabalho dos docentes é de 20% com tempo integral e os demais com tempo parcial, a ser consolidado até a implantação plena do curso;
- IV. Para a renovação dos integrantes será levada em consideração estratégia que assegure a continuidade do processo de acompanhamento do curso.

Os critérios para seleção dos componentes do NDE são:

- I. Participação na implantação e/ou revisão do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Tempo de trabalho na Instituição;

III. Titulação e resultados obtidos na Avaliação Institucional;

IV. Demonstração de notável interação com o corpo discente em relação às atividades acadêmicas.

19. DIÁRIO DE CLASSE

A frequência diária dos alunos é registrada pelo professor no respectivo Diário de Classe de cada disciplina. O Diário de Classe é mensal e fica disponibilizado para o professor na Secretaria Geral Acadêmica. Ao final de cada aula o professor deve retorná-lo para que a Secretaria Geral Acadêmica tenha acesso aos diários sempre que necessário. O Diário de Classe deve ser encerrado no último dia de aula do mês e é necessário fazer constar:

- Conteúdo ministrado;
- Data e assinatura do professor;
- Número de aulas dadas;
- Número de aulas previstas;
- Total de falta por aluno.

O professor deve digitalizar as faltas dos alunos no Portal RM em prazo preestabelecido.

20. PORTAL RM

O Portal RM proporciona aos professores ferramenta de suporte e apoio pedagógico cuja finalidade é agilizar, propiciar eficiência e facilitar acesso às informações acadêmicas entre os alunos, professores e a Instituição, tais como:

- a) Lançamento de faltas: mensalmente até o dia 5 (cinco) do mês seguinte;
- b) Lançamento de médias parciais (AV1, AV2 e AV3): conforme orientações específicas;
- c) Acompanhamento, por parte dos alunos, da situação acadêmica e outros benefícios.

Encerrado o período previsto para lançamento de notas e ou faltas, o Sistema RM não dará permissão a um novo acesso. A liberação de novo acesso implicará em uma solicitação prévia por parte do professor junto à coordenação do respectivo curso ou Secretaria Geral Acadêmica.

21. PLANO DE ENSINO E PLANO DE AULA

O Plano de Ensino deve ser postado no Portal RM através da inserção das partes correspondentes junto ao item Complemento de Disciplina.

O Plano de Aula referente a cada disciplina, conforme programado no Plano de Ensino, deve ser disponibilizado no Portal RM diariamente. A postagem das atividades previstas aula a aula deve ocorrer no início de cada semestre em prazo definido pela Direção Acadêmica. Também é necessário que seja registrado conteúdo lecionado em cada aula diariamente.

22. INDICADORES DE QUALIDADE DOS CURSOS

São indicadores de qualidade dos cursos, calculados pelo INEP, índices com base nos resultados do Exame Nacional de Desempenho (ENADE) e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861 de 2004:

I. Cursos superiores: Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa nº 4, de 05 de agosto de 2008;

II. Instituições de Educação Superior: Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa nº 12, de 05 de setembro de 2008;

III. Desempenho de estudantes: conceito obtido a partir dos resultados do ENADE.

O CPC será calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, observado, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES do Ministério da Educação.

O IGC será calculado anualmente, considerando a média dos últimos CPCs disponíveis dos cursos avaliados da instituição no ano do cálculo e nos 2 (dois) anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados.

São conceitos de avaliação os resultados após avaliação *in loco* realizada por Comissão de Avaliação do INEP:

I. De curso: Conceito de Curso (CC) consideradas, em especial, as condições relativas ao perfil do corpo docente, à organização didático-pedagógica e às instalações físicas;

II. Da instituição: Conceito de Instituição (CI), consideradas as dimensões analisadas na avaliação institucional externa.

As Comissões de Avaliação utilizarão o CPC e o IGC como referenciais orientadores das avaliações *in loco* de cursos e instituições.

Também são considerados indicadores de qualidade os seguintes parâmetros da Instituição:

I. Índice de evasão;

II. Índice de reprovação por faltas em disciplinas;

III. Índice de inadimplência;

IV. Índice de ausência de professores que acarrete prejuízo acadêmico.

23. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – ENADE

O ENADE afere o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação e as habilidades e competências adquiridas em sua formação. É composto de uma prova geral de conhecimento e uma prova específica de cada área, voltada a aferir as competências, habilidades e conteúdo agregados durante a formação.

O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos superiores, devendo constar do histórico escolar de todo estudante a participação ou dispensa da prova, nos termos legais.

24. HORÁRIOS DAS AULAS

Período Matutino	08h às 11h40
Período Noturno	18h20 às 22h

25. SETORES DE ATENDIMENTO

Faculdade Canção Nova

Rua Carlos Pinto Filho s/nº Vila Cacarro 12.630-000 Cachoeira Paulista-SP

(12) 3186-2000 (12) 3186-2441

www.fcn.edu.br faleconosco@fcn.edu.br

DIRETORIA GERAL

Contato:

Diretoria Geral: diretoriageral@fcn.edu.br

Vice Diretoria Geral: vicediretoria@fcn.edu.br

DIRETORIA ACADÊMICA

Contato:

Diretoria Acadêmica: diracademica@fcn.edu.br

Assessoria Acadêmica: academica@fcn.edu.br

SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

Contatos:

Secretário Geral Acadêmico: secretariageral@fcn.edu.br
Assistente de Secretaria: auxsecretaria@fcn.edu.br
assistentesecretaria@fcn.edu.br

ADMINISTRAÇÃO E TESOUREARIA

Contatos:

Diretoria Administrativa-Financeira: diradm@fcn.edu.br
Auxiliar Administrativo: tesouraria@fcn.edu.br

BIBLIOTECA

Contato:

Bibliotecária: biblioteca@fcn.edu.br

RECURSOS HUMANOS

Contato:

Facilitadora do Rh: rh@fcn.edu.br

COORDENAÇÃO DE CURSOS

Contatos:

Curso de Administração: coordadm@fcn.edu.br
Curso de Jornalismo: coordjor@fcn.edu.br
Curso de Rádio e TV: coordrtv@fcn.edu.br
Curso de Teologia: coordteologia@fcn.edu.br
Curso de Filosofia: coordfil@fcn.edu.br

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Contato:

Coordenação: cpa@fcn.edu.br

CEACRE

Contato:

Coordenação: ceacre@fcn.edu.br

NÚCLEO DE EXTENSÃO

Contato:

Coordenação: coordextensao@fcn.edu.br

NÚCLEO DE ESTÁGIOS

Contato:

Coordenação: estagio@fcn.edu.br